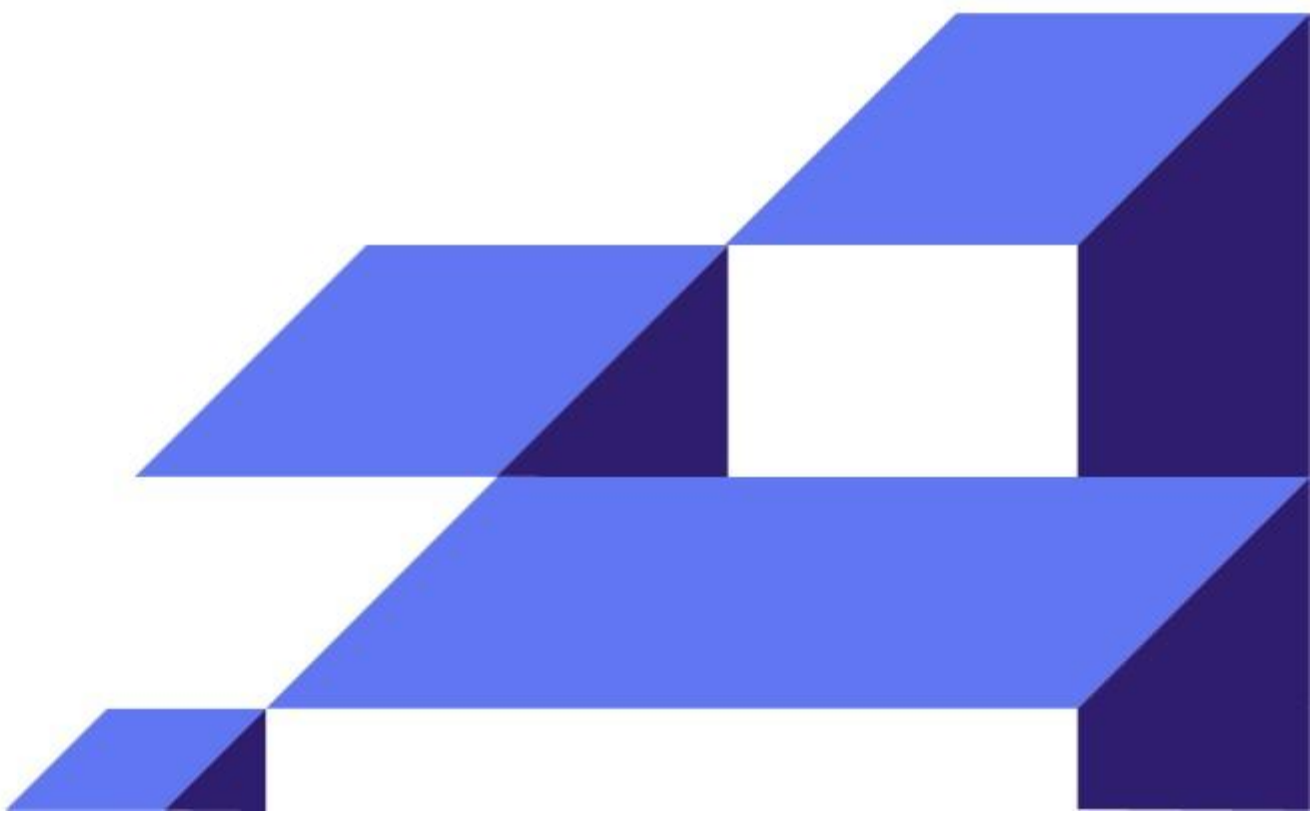




RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA

Preenchimento de 4 Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, a afetar à Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento de Políticas Públicas (DSP4)





Recrutamento por mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras para o preenchimento de quatro (4) Postos de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constantes do Mapa de Pessoal da Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA), a afetar à Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento de Políticas Públicas (DSP4).

A Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA), pretende recrutar quatro (4) Técnicos Superiores, em regime de mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções na Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento de Políticas Públicas (DSP4), de acordo com os requisitos a seguir discriminados:

Caraterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria ou mobilidade intercarreiras;

Remuneração: No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem e no caso da mobilidade intercarreiras será aplicado o previsto no artigo 153.º da LTFP.

Número de postos de trabalho: 4 (quatro).

I — Requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;

II — Caraterização do posto de trabalho a ocupar:

- a) Conteúdo Funcional:

Os postos de trabalho terão enquadramento na Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento de Políticas Públicas (DSP4), conforme o disposto na Portaria n.º 386/2025/1, de 12 de novembro, no seu artigo n.º 2, para assegurar designadamente as funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de



métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau de complexidade 3, designadamente:

- Apoiar a elaboração, atualização e monitorização do Quadro de Referência Estratégico do MECI;
- Contribuir para a preparação de diagnósticos, análises temáticas e sínteses estratégicas;
- Participar na produção de contributos para os principais instrumentos nacionais de planeamento, nomeadamente os seguintes: Estratégia Portugal 2040, GOP - Grandes Opções do Plano, PNR - Programa Nacional de Reformas, PNI 2040 - Programa Nacional de Investimentos;
- Participar em exercícios de prospetiva aplicada, incluindo recolha e sistematização de tendências e riscos emergentes;
- Assegurar a articulação interinstitucional no âmbito da preparação, acompanhamento e monitorização de estratégias e instrumentos de planeamento estratégico;
- Articular com serviços e organismos do MECI e participar em redes ou grupos de trabalho internos.
- Colaborar na elaboração de relatórios, instrumentos de monitorização e sínteses informativas;
- Colaborar na preparação de *policy briefs*, notas técnicas e documentos de apoio aos órgãos de direção;
- Contribuir para a preparação de conteúdos técnicos e de suportes de comunicação institucional.

b) Perfil de competências:

Valoriza-se a experiência em:

- Planeamento estratégico, políticas públicas ou desenvolvimento local/regional;
- Prospetiva estratégica (*foresight*) e/ou análise de tendências
- Acompanhamento de estratégias públicas ou instrumentos de planeamento estratégico;
- Contextos de trabalho interinstitucional ou em rede;
- Dinamização de processos participativos e envolvimento de *stakeholders*;
- Elaboração ou contribuição para relatórios, diagnósticos e/ou documentos estratégicos.

Valoriza-se, ainda:

- Capacidade de análise crítica e sistémica;



- Capacidade de estruturação de problemas complexos e de identificação de prioridades estratégicas;
- Capacidade para a integração de informação qualitativa e quantitativa;
- Capacidade para tratamento e análise descritiva de dados;
- Capacidade de produção de conhecimento técnico baseado em evidência para apoio à decisão pública;
- Capacidade de elaboração de estudos, relatórios, pareceres e notas técnicas;
- Capacidade de planeamento e organização
- Orientação para a colaboração e trabalho em equipa
- Boa capacidade de comunicação;
- Autonomia, iniciativa e orientação para resultados.

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior preferencialmente na área de Administração Pública, Gestão, Economia, Sociologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Geografia, Estudos Europeus ou áreas afins.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação, sita na Av. 24 de julho, n.º 134 - 1399-054 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica da DGEPA.

Posteriormente à submissão do formulário deverão ser remetidos, para o endereço de *e-mail* recrutamento.dgepa@dgepa.meci.pt, os seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado da habilitação literária exigida;
- b) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação



profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;

c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com os parâmetros de avaliação da formação profissional, ou relevantes, para o desempenho de funções dos postos de trabalho a ocupar, obtidas nos últimos 5 anos;

d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos dois últimos biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto;

e) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal aprovado.

VI — Apresentação da candidatura:

A candidatura deve ser, obrigatoriamente, identificada com o assunto “Recrutamento por Mobilidade DSP4” no ponto 2.º - referência do recrutamento por mobilidade, da secção A – identificação do procedimento, do formulário de candidatura, onde deverá também constar a indicação expressa do código da oferta: [OE202606/0095](#) publicado na BEP.

A documentação conexas deverá ser remetida, posteriormente à submissão do formulário de candidatura, para o endereço de e-mail recrutamento.dgepa@dgepa.meci.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de e-mail recrutamento.dgepa@dgepa.meci.pt.



VII — Remuneração:

No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem e no caso da mobilidade intercarreiras será aplicado o previsto no artigo 153.º da LTFP.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório.

Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica da DGEPA, através do endereço <https://dgepa.meci.pt/>.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de *e-mail* recrutamento.dgepa@dgepa.meci.pt.